

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0008965-65

IMÓVEL:- UM PRÉDIO residencial, sob número 130, com frente - para a rua "C", nesta cidade, no conjunto Habitacional "Euclides de Figueiredo", e o terreno respectivo, denominado lote número 20 da quadra 03, com as seguintes medidas e confrontações:- 9,55 metros de frente para a rua - "C"; 21,13 metros da frente aos fundos, confrontando com o lote n. 21 do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel e do lado esquerdo mede 20,70 metros da frente aos fundos, confrontando com o lote n. 19; e, 9,55 metros nos fundos confrontando com os lotes 12 e 11, perfazendo uma área de - 200,12 metros quadrados;-

CADASTRADA NA PREFEITURA SOB NÚMERO

PROPRIETÁRIO:- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO PAULO - CO DESPAULO, CGC nº 47.865.597/0001-09, com sede em São Paulo, - Capital, à Alameda Jauá, nº 1.177;- REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula número 2.951, neste cartório;- Catanduva, 16 de DEZEMBRO de 1.982. O Escrevente autorizado, (José Carlos de Campos). O Oficial maior (Rubens Carlos de Castilho).

Av. 1/ 8.965 .- Catanduva, 16 de DEZEMBRO de 1.982. Sobre o imóvel matriculado, pesam duas hipotecas em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, uma registrada em primeiro lugar sob número 3/2.951 e outra em segundo lugar sob número 5/2.951. O Escrevente autorizado, (José Carlos de Campos).

R. 2/ 8.965 .- Catanduva, 16 de dezembro de 1.982. Pelo instrumento particular passado em São Paulo, Capital em 01 de novembro de 1.981, a proprietária prometeu vender o imóvel matriculado à GERALDO CAMILLO ROSA, brasileiro, indus triário, portador do RG 5.595.413 e do CIC 590.077.968-87, ca sado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com Da. TERESA DE JESUS TESSORO ROSA, brasileira, de prendas domésticas, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

- continua no verso -

Visto em Correição

Cat. 17 de 72 de 1.982

CORREGEDOR PERMANENTE
CNM: 123844.2.0008965-65

pelo preço de: Em UPC 332,08729 ; em Cr.\$ 411.585,67 ,
 PAGÁVEIS DA SEGUINTE FORMA: Poupança - em UPC ===== .
 Taxa de Ocupação em UPC 10,86631 ; SALDO DEVEDOR - -
 (VALOR FINANCIADO) - em UPC 321,22098 ; - VALOR DO SAL-
 DO DEVEDOR (FINANCIAMENTO): Em UPC 321,22098
 em Cr.\$ 398.118,07 ; - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DAS -
 PRESTAÇÕES: Prazo em meses: 300 ; Taxa de Juros Anual :-
 Nominal 2,9 %; Efetiva 2,939 % ; - Razão do Decréscimo: -
 Em Cr.\$ ===== ; - Vencimento da Primeira Prestação
30/NOV/1.981 ; - Valor total da primeira prestação: - Cr.\$ -
2.473,17 ; - Época do reajustamento das prestações
 Anualmente, 60 dias após o aumento do salário mínimo; A escri-
 tura definitiva de compra e venda será outorgada ao(s) promi-
 tente(s) comprador(es) após o pagamento de número de presta-
 ções pactuadas e dos demais encargos previstos no contrato, ou
 quando o saldo devedor for liquidado em consequência de invali-
 dez permanente do adquirente, em condições cobertas pelo segu-
 ro, ou aos herdeiros, quando o saldo devedor for liquidado em
 consequência do falecimento do adquirente, em condições cober-
 tas pelo Seguro, e, em qualquer hipótese, desde que o(s) promi-
 tente(s) comprador(es) tenha(m) cumprido todas as obrigações
 assumidas, cabendo à promitente vendedora, tão somente, apre-
 sentar, o seu título de propriedade e as certidões negativas -
 de praxe, inclusive a da Previdência Social e a do Imposto de -
 Renda, correndo as despesas relativas ao imposto de transmis-
 são, quitações fiscais e emolumentos indispensáveis, por conta
 exclusiva do(s) promitente(s) comprador(es). O contrato é irre-
 vogável e irrevogável, e obriga em todos os seus termos, não
 só aos contratantes como aos herdeiros e sucessores. Mais con-
 dições constantes do contrato, do qual uma via fica arquivada
 neste cartório. O Escrevente autorizado, [Assinatura]
 (José Carlos de Campos)

Av. 3/8.965 .-Catanduva, 16 de dezembro de 1.982. A hipoteca-
 registrada sob nº 5/2.951, constante da Av. 1, foi cancelada.
 O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (José Carlos de -
 Campos).

-continua as fls. 02-

MATRÍCULA
do Sistema de Registro
de Imóveis
- 8.965 -

FOLHA
- 02 -

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CATANDUVA - SP
CNS. 123844

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

CNM: 123844.2.0008965-65

AV.4/8.965. CADASTRO (Protocolo 132.963). Conforme requerimento firmado nesta cidade, no dia 11 de abril de 2018, procedo à presente para constar que o imóvel matriculado está cadastrado junto à municipalidade sob n.º 71.15.01.0099.01.001, conforme se verifica da Certidão emitida via Internet, em 11 de abril de 2018, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Catanduva-SP, 23 (vinte e três) de abril de 2018. O ESCREVENTE AUTORIZADO, ~~(JOSÉ SELLA)~~, O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~.
Emolumento R\$ 27,27.

AV.5/8.965. CPF - RG (Protocolo 132.963). Conforme requerimento firmado nesta cidade, no dia 11 de abril de 2018, procedo à presente para constar que a proprietária TERESA DE JESUS TESSORO ROSA é portadora do RG n.º 25.534.809-5, e está inscrita no CPF sob n.º 070.579.018-52, conforme se verifica da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do cartão de Cadastro de Pessoas Físicas expedido pela Secretaria da Receita Federal, os quais se encontram microfilmados neste Oficial, sob n.º 132.964. Catanduva-SP, 23 (vinte e três) de abril de 2018. O ESCREVENTE AUTORIZADO, ~~(JOSÉ SELLA)~~, O OFICIAL, ~~(ORLANDO APARECIDO FUZARO)~~.
Emolumento R\$ 27,27.

R.6/8.965. PARTILHA (Protocolo 132.964). Conforme Formal de Partilha expedido em 2 de junho de 2015, assinado pela Exma. Sra. Dra. Renata Rosa de Oliveira, MM. Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões desta comarca, extraído dos autos do processo n.º 4001567-39.2013.8.26.0132, de Arrolamento Sumário - Sucessões - dos bens deixados por falecimento de GERALDO CAMILLO ROSA, CPF n.º 590.077.968-87, ocorrido nesta cidade, no dia 11 de setembro de 2003, e TERESA DE JESUS TESSORO ROSA, CPF n.º 070.579.018-52, ocorrido nesta cidade, no dia 9 de janeiro de 2013, julgado por r. sentença de 3 de março de 2015, que transitou em julgado em 10 de abril de 2015, os direitos que possuíam sobre o imóvel matriculado, avaliados em R\$ 11.122,49 (onze mil cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), foram partilhados na pro-

-continua no verso-

CNM: 123844.2.0008965-65

porção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada uma das seguintes herdeiras filhas: ELISABETE CAMILLO ROSA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG n° 27.743.545-6-SSP/SP, CPF n° 181.406.948-86, residente e domiciliada na Rua Registro, n° 505, Bom Pastor, nesta cidade; SILMARA CAMILLO ROSA, RG n° 32.793.480-3-SSP/SP, CPF n° 384.587.748-01, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, n° 130, Conjunto Habitacional Euclides de Figueiredo, nesta cidade; LUCIMARA CAMILLO ROSA, RG n° 34.874.586-2-SSP/SP, CPF n° 214.820.138-78, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com JULIVALDO JOSÉ FRANCISCO, RG n° 23.904.273-SSP/SP, CPF n° 121.603.498-28, brasileiros, operadores de máquina, residentes e domiciliados na Rua Guarapari, n° 415, bloco I, quadra B, apto. 22-D, Gabriel Hernandez, nesta cidade, e LUCIANA CAMILLO ROSA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG n° 41.012.946-X-SSP/SP, CPF n° 356.065.538-21, residente e domiciliada na Rua Vera Cruz, n° 382, Parque I-racema, nesta cidade. Catanduva-SP, 23 (vinte e três) de abril de 2018. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (JOSÉ SELLA). O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos - nihil - justiça gratuita.

AV.7/8.965. VIA PÚBLICA (Protocolo 132.964). Procedo à presente para constar que a Rua C teve sua denominação alterada para Rua Tiradentes, conforme se verifica do Decreto Municipal n° 2.220, de 14 de março de 1980, do qual uma cópia acompanha. Catanduva-SP, 23 (vinte e três) de abril de 2018. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (JOSÉ SELLA). O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos - nihil.